



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 532/2011.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:


Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a **Sra. Dorotea Ribeiro da Silva Galvão**, professora licenciatura plena (classe "IV", faixa "A"), matrícula 0.0000009, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005**, fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais, com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores conforme processo administrativo nº 2010.04.0010P.

Gabinete do Prefeito, ^{1º} de julho de 2011.


João Lemos
Prefeito

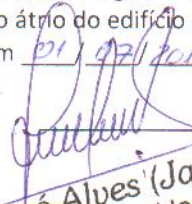
Recebi em 04/07/2011.
Dorotea Ribeiro da Silva Galvão

Conferido:


Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
Diretora de Previdência
Mat. 0.0000155

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 532/2011 de 01/07/2011 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 01/07/2011.


José Alves (Jalves)
Dir. Publicidade
Matrícula: 40003661